

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 270/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL - PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo n.º 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24.12.2002, <u>RESOLVE CONCEDER</u>, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 2003.

| NOME | RG | CARGO | PORC |
|-------------------------|----------------------------|------------------------|-------------|
| João Cordeiro | 5959674-8 4478494-7 | Aux. Serv. Gerais I | 20% |
| Joel Fernando Brusnicki | | Aux. Man. e Conerv. II | 20% |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Agosto de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal